



Câmara Municipal de Ubá

ATA Nº 24/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 29 dias de julho de 2020, às 16h30m, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, presidente e membros titulares da comissão, para deliberar sobre o parecer da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020.

- 1) Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria da Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, que “Acrescenta o Art. 2º - “O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá providenciará, no prazo de até três meses, estudo atuarial para avaliar a viabilidade de adoção de alíquotas progressivas, nos termos do parágrafo 1º do art. 11 da EC 103/19”. O atual Art. 2º fica renumerado para o Art. 3º.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu parecer favorável à matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h20min.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente

Vereador Edeir Pacheco da Costa

Membro Titular

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Membro Titular